



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 21 de Junho de 2021 • Ano VIII • Nº 1467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- Portaria Nº 149, de 21 de Junho de 2021

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fernando Carneiro de Araujo / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
RUA OCTOGONAL, Nº. 684,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PS5FVSWADY22NWZXTT4RIA

Portarias



PORTARIA Nº 149, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I – Projeto de Lei nº 031/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Jardim das Acácias, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

II – Projeto de Lei nº 032/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Boa Vista, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

III – Projeto de Lei nº 033/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Campos Eliseos, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

IV Projeto de Lei nº 034/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Mimoso Do Oeste, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

V – Projeto de Lei nº 035/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Mimoso Do Oeste, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

VI – Projeto de Lei nº 036/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de áreas públicas dos Loteamentos Florais Léa II, Tropical Ville e Jardim Paraíso III, no Município de Luís Eduardo Magalhães.*”;

VII – Projeto de Lei nº 038/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Mimoso Do Oeste e Florais Léa III, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br



VIII – Projeto de Lei nº 039/2021, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Florais Léa III, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

IX – Projeto de Lei nº 040/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Boa Vista, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

X – Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Boa Vista, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

XI – Projeto de Lei nº 042/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Florais Léa III, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

XII – Projeto de Lei nº 045/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Cidade Santa Cruz, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

XIII – Projeto de Lei nº 047/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Nova Brasília, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

XIV – Projeto de Lei nº 048/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Jardim das Acácias, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de Junho de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br